



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7158/2008

Ementa

DENOMINA "RUA CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS" A RUA 2 DO LOTEAMENTO "ÁGUA DAS FLORES" (JARDIM SANTA GERTRUDES).

Data da Norma

26/09/2008

Data de Publicação

03/10/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 10080/2008](#) - Aatoria: José Galvão Braga Campos

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - Logradouros Públicos - ruas

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

f.s.	123
proc.	53976
	HL

LEI N.º 7.158, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS” a Rua 2 do loteamento “Água das Flores” (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

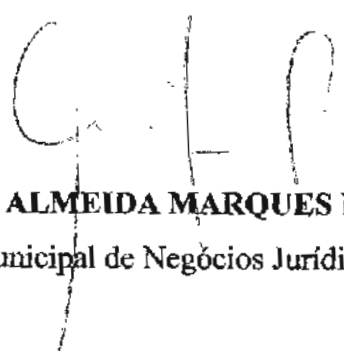
Art. 1º - É denominada “Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS” a Rua 2 do loteamento “Água das Flores”, localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Osvaldo Ventriglio, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

